



Número: **0720520-38.2018.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **19/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 2.686.370,00**

Processo referência: **0026350-94.2016.8.07.0001**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Correção Monetária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A (EXEQUENTE)	
	MURILO DE OLIVEIRA ABDO (ADVOGADO)
ALUMI PUBLICIDADES LTDA - EPP (EXECUTADO)	
	EDUARDO SILVA FREITAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
<del>AMAURI GUTIERREZ MARTINS JUNIOR (PERITO)</del>	
<del>ERON CAMPOS SARAIVA DE ANDRADE (PERITO)</del>	
<del>CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)</del>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
170163099	29/08/2023 08:30	<a href="#">Petição - Respostas e esclarecimentos</a>	Petição

# RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS AS MANIFESTAÇÕES RELACIONADAS AO LAUDO TÉCNICO PERICIAL.

---

Vara : Décima quinta vara cível de Brasília - DF  
Ação : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA  
Processo nº : 0720520-38.2018.8.07.0001  
Assunto : Espécies de Contratos, Liquidação / Cumprimento / Execução  
Executada : ALUMI PUBLICIDADE LTDA.  
Exequente : INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A.

---

## Objeto da Perícia

O objeto da perícia consiste na avaliação de painéis de LED, estruturas, componentes, partes e demais acessórios relacionados com as NF de números 80, 81, 82, 86, 91, 93 e 94 relacionadas no Anexo I do laudo pericial.

## Perito do Juízo

Eron Campos Saraiva de Andrade, engenheiro eletricitista pela Universidade Federal da Paraíba – CREA: AL – 5509/D.

11/12/2019 12:09:36



Conforme determinação de Vossa Excelência por meio da certidão - ID 165891914, solicitando ao perito do juízo que se manifeste quanto a **petição da EXECUTADA – ID 165813065**), este perito apresenta a seguir os devidos esclarecimentos e respostas.

Inicialmente o perito entende que a crítica ao laudo técnico pericial é um processo normal e desejável, pois poderá ou não contribuir para ajustes no laudo, reforçar esclarecimentos e, até mesmo, realizar novas diligências, se necessário. O perito analisou a manifestação da EXECUTADA e apresenta a seguir os esclarecimentos e considerações, quando pertinente.

A executada apresenta considerações relacionadas com o cálculo da idade real dos bens avaliando, do tipo painéis de LED (total de 10 painéis). Conforme parecer técnico do perito assistente, as informações colacionadas sugerem novos valores para a idade real dos respectivos bens. Essas novas informações irão afetar o valor final calculado para os respectivos painéis.

O quadro a seguir resume as considerações da EXECUTADA.

Painel de LED	Instalação	Retirada	Tempo de uso (mês)	Tempo em funcionamento (LEDs ligados) (mês)	Valor calculado de forma proporcional (linear)
P01	15/09/2014	21/05/2021	81	63	329.805,49
P02	15/09/2014	21/05/2021	81	63	330.238,83
P03	27/02/2016	21/05/2021	62	49	542.305,94
P04	27/02/2016	21/05/2021	62	49	542.305,94
P05	27/02/2016	21/05/2021	62	49	462.875,09
P06	27/02/2016	21/05/2021	62	49	462.875,09
P07	27/02/2016	21/05/2021	62	49	413.996,44
P08	27/02/2016	21/05/2021	62	49	413.996,44
P09	27/02/2016	26/06/2023	88	69	313.201,48
P10	27/02/2016	21/05/2021	88	69	313.201,48

Analisando as considerações da EXECUTADA este perito concorda parcialmente com as observações apontadas. De fato, há um erro na consideração das variáveis utilizadas no método Hélio de Caires. O fato é que a depreciação dos painéis de LED é um pouco mais complexa, pois os referidos bens trabalham parcialmente (19 horas) com os LEDs ligados e ficam outra parte do tempo (5 horas) com os LEDs desligados. Então, a curva de depreciação para esses bens deverá levar em consideração dois momentos: o primeiro deve ser uma curva considerando o painel de LED funcionando (19h/dia) e o segundo uma curva considerando o painel de LED sem funcionar (5h/dia). É razoável e lógico entender que o painel de LED em funcionamento apresentará uma curva de depreciação mais intensa e quando desligado essa curva se atenua. Os cálculos apresentados pelo perito assistente foram realizados a partir de uma proporcionalidade linear que é uma razoável aproximação para correção deste fenômeno. No entanto para manter o rigor

11/12/2019 12:09:36



e a metodologia utilizada, deve-se “rodar” o método DE CAIRES considerando as duas situações de operação (ligado e desligado) dos painéis de LED e, ao final, obter o valor total do bem depreciado.

Assim os novos valores considerando a aplicação do método DE CAIRES nas duas situações de operação dos painéis de LED é apresentado na tabela a seguir. O Anexo I apresenta a ficha de avaliação do BEM após a aplicação das duas rodadas do método HÉLIO DE CAIRES.

Painel	idade real (mês)	idade real em dias	horas ligado	horas desligado	dias ligado	dias desligado	meses ligado	anos ligado (idade real)	meses desligado	anos desligado (idade real)	coef. de manutenção ligado	regime de trabalho ligado	coef. de manutenção desligado	regime de trabalho desligado	Valor do bem depreciado - painel ligado	Valor do bem depreciado - painel desligado	Valor total do bem depreciado
P01	108	3294	62586	16470	2607,75	686,25	85,5	7	22,5	2	15	20	15	5	280.999,44	18.366,38	262.633,06
P02	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	367.751,39	18.461,36	349.290,03
P03	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	539.368,71	27.076,67	512.292,04
P04	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	539.368,71	27.076,67	512.292,04
P05	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	460.367,40	97.254,18	363.113,22
P06	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	460.367,40	97.254,18	363.113,22
P07	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	411.753,56	20.670,30	391.083,26
P08	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	411.753,56	20.670,30	391.083,26
P09	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	367.631,44	18.455,34	349.176,10
P10	84	2562	48678	12810	2028,25	533,75	66,5	6	17,5	1	15	20	15	5	367.631,44	18.455,34	349.176,10
<b>3.843.252,33</b>																	

Dessa forma este perito RETIFICA os valores calculados no LAUDO PERICIAL para esses bens (painéis de LED) totalizando o valor de R\$ 3.843.252,33. A tabela a seguir apresenta o valor dos BENS objeto da avaliação pericial com a correção efetuada para os painéis de LED.

Bem	Qtd	Valor da NF (R\$)	Valor estimado do bem novo (R\$)	Método de depreciação aplicado	Valor justo de mercado calculado do bem (R\$)
Painel fullcolor de LED.	01	360.000,00	713.595,15	Hélio de Caires	262.633,06
Painel fullcolor de LED.	01	360.000,00	713.595,15	Hélio de Caires	349.290,03
Painel fullcolor de LED.	01	528.000,00	1.046.606,22	Hélio de Caires	512.292,04
Painel fullcolor de LED.	01	528.000,00	1.046.606,22	Hélio de Caires	512.292,04
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	893.309,87	Hélio de Caires	363.113,22
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	893.309,87	Hélio de Caires	363.113,22
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	798.978,20	Hélio de Caires	391.083,26
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	798.978,20	Hélio de Caires	391.083,26
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	713.362,39	Hélio de Caires	349.176,10
Painel fullcolor de LED.	01	580.800,00	713.362,39	Hélio de Caires	349.176,10

11/12/2019 12:09:36



Bem	Qtd	Valor da NF (R\$)	Valor estimado do bem novo (R\$)	Método de depreciação aplicado	Valor justo de mercado calculado do bem (R\$)
Sistema de TI e (computadores periféricos)	14	224.000,00	344.527,22	Hélio de Caires	19.513,80
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	286.000,00	483.612,05	Ross Heidecke	266.260,36
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	580.800,00	1.081.728,53	Ross Heidecke	461.311,79
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	580.800,00	1.081.728,53	Ross Heidecke	461.311,79
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	332.000,00	697.678,05	Ross Heidecke	297.530,39
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	332.000,00	697.678,05	Ross Heidecke	297.530,39
Estrutura dupla face metálica com acessórios	01	332.000,00	697.678,05	Ross Heidecke	297.530,39
Calandras	05	21.000,00	44.130,26	Ross Heidecke	17.413,56
Painel triedro	01	35.000,00	59.183,45	Hélio de Caires	17.150,18
Estrutura face simples metálica	02	480.000,00	811.656,50	Ross Heidecke	432.502,53
Portal em estrutura metálica treliçado	01	1.487.000,00	3.184.526,24	Ross Heidecke	2.274.064,07
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>9.951.400,00</b>	<b>17.515.830,59</b>		<b>8.685.371,58</b>

Portanto o valor total final dos bens avaliados passa a ser de R\$ 8.685.371,58 (oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Sem mais nada a acrescentar este perito encerra as respostas e esclarecimentos relacionados ao laudo pericial.

Atenciosamente,

Eron Campos Saraiva de Andrade  
Perito nomeado do Juízo  
Engenheiro Eletricista

11/12/2019 12:09:36

